

Ofício n.º 360/GSC

Unaí (MG), 24 de novembro de 2009.

Ilustríssimo Senhor,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Edimilton Andrade, aprovou na reunião plenária do dia 23 de novembro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pelos relevantes serviços prestados aos municípios como Assessor de Regularização e Planejamento na Secretaria de Saúde.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria o Senhor
Adilson Assunção Pedra
Unaí – Minas Gerais